

## **Resolução nº 093/2008**

***"Institui a Galeria dos Ex-Presidentes do Poder Legislativo de Bertioga, e dá outras providências".***

***Autor: Vereador Jurandyr José Teixeira das Neves***

Jurandyr José Teixeira das Neves, Presidente da Câmara, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica de Bertioga, faço saber que a Câmara Municipal de Bertioga aprovou na 9ª Sessão Ordinária, de 15 de abril de 2008, e que promulgo:

**Art. 1º.** Fica instituído na sede da Câmara Municipal de Bertioga a galeria de fotos dos "Ex-Presidentes do Poder Legislativo de Bertioga", nos termos da presente resolução.

**Parágrafo único.** A galeria de fotos faz parte do acervo histórico do Poder Legislativo.

**Art. 2º.** Na galeria de fotos constará uma fotografia do respectivo Presidente para cada um do(s) seu(s) mandato(s) ou mandato(s) consecutivo(s).

**Parágrafo único.** A galeria será atualizada sempre após o encerramento de cada mandato ou mandatos consecutivos.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de abril de 2.008.

**Jurandyr José Teixeira das Neves**  
**Presidente da Câmara**